

Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de um técnico superior de Engenharia Informática e Telecomunicações

ATA N.º 3

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, no edifício sede do município de Armamar, reuniu o júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de um técnico superior de Engenharia Informática e Telecomunicações, constituído por António José da Silva Fernandes, presidente, Maria José Fonseca de Gouveia Aires e Maria Ivete Borges Centenário Reais Ferreira, vogais. -----

Iniciada a presente reunião às nove horas e trinta minutos, o júri deliberou, por unanimidade aprovar, o seguinte: -----

Pronúncia de Interessados do ato de exclusão de candidatos -----

Terminado o prazo destinado à audiência dos interessados, foi verificado que em tempo útil, o candidato António Luís da Silva, de acordo com o direito que lhe assiste e nos termos do disposto no artigo 31.º da Portaria 83-A/2011 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, exerceu o direito de participação de interessados, com recurso a formulário próprio, apresentando a sua discordância quanto à intenção da exclusão da sua candidatura. -----

Analizadas as alegações do candidato (anexo), foi admitida a sua candidatura, sob condição. -----

Métodos de seleção – Aplicação -----

Foi determinado notificar os candidatos nos termos previstos na alínea a), n.º 3 do artigo 30.º da portaria anteriormente referida, para a realização dos métodos de seleção, sendo que o candidato António Luís da Silva, deve fazer-se acompanhar da certidão discriminativa das unidades curriculares, respeitante ao bacharelato, no dia da realização das provas. -----


Será novamente elaborada a lista de admissões e exclusões, que será anexa á presente ata. -----

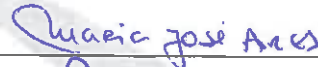
Todas as deliberações desta reunião foram votadas sob a forma nominal. -----

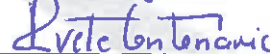
Não havendo mais nada a tratar foi, pelo presidente do júri, encerrada a reunião, às onze horas e trinta minutos.-----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos. -----

O júri







Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de um técnico superior de Engenharia Informática e Telecomunicações

(Aviso n.º 12070/2016, publicitado no D.R., II.ª Série, n.º 190, de 03/10/2016)

**Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos
(Lista 2)**

Candidatos Admitidos	João Ricardo Rodrigues Ferreira António Luís da Silva
Candidatos Excluídos	Fernando José Pereira Borges

O júri

